

## PORTARIA CEAD/UFPI Nº 49, de 06 de março de 2025

*Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica*

A Direção do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O memorando eletrônico Nº 4/2025 - SEBTT;
- A Portaria CEAD/UFPI Nº 34/2025;

### RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão a que se refere a Portaria Nº 34/2025, excluindo, a pedido, o membro SIDCLAY FERREIRA MAIA e inserindo a docente **KHELYANE MESQUITA DE CARVALHO**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina, Piauí, 06 de Março de 2025.

Livia Fernanda Nery da Silva  
Diretora do CEAD/UFPI